

Termo de Aditamento nº 07 ao Termo de Colaboração nº 90/2014-SES-CCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000584-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil – UNIÃO BRASILEIRO ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL – UNIBES

NOME DA UNIDADE: Telecentro UNIBES

OBJETO CONTRATUAL: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Alteração do Plano de Trabalho

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, nesta Capital, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar, Centro, presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.163/0001-68, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTUZZO**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil - **UNIÃO BRASILEIRO ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL - UNIBES**, inscrita no CNPJ/MF n. 60.978.723/0001-91, com sede na Rua Rodolfo Miranda, 287 - Bom Retiro - CEP 01121-010 - São Paulo -SP, neste ato representado por sua Presidente, **DENISE ZACLIS ANTÃO**, brasileira, casada, comunicadora visual, portadora da cédula de identidade RG n. [REDACTED] – SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. [REDACTED] doravante denominada **OSC**, de acordo com o despacho autorizatório (doc. 021518455), do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 90/2014-SES-CCCD com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Termo de Aditamento nº 07 ao Termo de Colaboração nº 90/2014-SES-CCD

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Alteração do Plano de Trabalho

1. Fica alterado o Plano de Trabalho, anexo único do presente, que passa a constituir parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 90/2014-SES-CCD, bem como toda documentação técnica que dele resulte.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da ratificação

2. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de outubro de 2019

FERNANDO BATISTUZZO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

DENISE ZACLIS ANTÃO
Presidente
OSC – UNIÃO BRASILEIRO ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL - UNIBES

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva

RF: _____

Nome: Emerson Mota Santana

RF: _____